



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 085/2001

O Vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA – PDT** e a Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PMDB**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de **patrolamento e cascalhamento** da estrada que liga a Rodovia Afonso Schwab até à comunidade de Caramuru e seus ramais no Município de Santa Leopoldina, indo desde a propriedade do Sr. ISAC SCHAFLEN, passando pelas propriedades de LOURIVAL SASSEMBURG, GUILHERME GAEDE, TEODORO BULLERJAHN, DJALMA PLASTER, LOURIVAL KRAUSE e demais proprietários da comunidade de Caramuru.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de Setembro de 2001.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador PDT

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora PMDB



JUSTIFICATIVA:

As estradas na comunidade de Caramuru, necessitam de recuperação, pois apresentam grande número de valetas, buracos e trechos com trânsito difícil para o transporte da produção agrícola que é grande na região.